



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 257/2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença para qualificação profissional, aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr^a. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o *artigo 108 ao 110 e seus parágrafos e incisos da Lei 061/2002 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença para qualificação profissional pelo período de 05 (cinco) anos, ao profissional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento abaixo relacionado, a partir desta data, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

I – Para ser gozada no período de 01/11/2018 à 31/08/2024

01 – Edson Brunetti da Silva – Enfermeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2018.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/12/2018 à 18/01/2019